



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N°_____, de 2019. (Da Sra. Erika Kokay e da Sra. Celina Leão)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir as demandas e desafios dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal para o efetivo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Regimento Interno desta Casa, vimos requerer a realização de Audiência Pública para discutir as demandas e desafios dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal para o efetivo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente. Para tanto, solicito sejam convidados:

- I- Luisa de Marillac, Promotora de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do Distrito Federal;
- II- Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal;
- III- Jean Lima, Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal;
- IV- Gustavo do Vale Rocha, Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal;
- V- André Clemente Lara de Oliveira, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal; e
- VI- Associação dos Conselheiros e Ex-Conselheiros do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Evasão escolar, abuso e exploração sexual, violência física e psicológica, trabalho infantil, falta de vagas em educação infantil, abandono afetivo, violação à dignidade, constituem algumas das inúmeras violações de direitos que milhares de crianças e adolescentes sofrem diariamente, e que chegam às 40 unidades dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal. Somente de janeiro a junho de 2017, foram registradas 24.549 reclamações, correspondendo a uma média de 136 por dia, ou cinco a cada hora. Em 2018 foram 1.699 crimes de estupro de vulnerável, contra 1.301 em 2017. Em 2019, os dados chegam a ser ainda mais alarmantes: segundo levantamento do Ministério Público, as violações aumentaram 30%. Na maioria dos casos, a violência aconteceu dentro de casa e com pessoas de confiança da família.

Para além desta grave realidade, conselheiros tutelares vivenciam no seu cotidiano inúmeras situações que comprometem e inviabilizam o pleno desempenho de suas atribuições. A falta de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

infraestrutura adequada (automóveis, materiais de expedientes, espaço físico e recursos humanos) é problema recorrente nos conselhos do DF.

A fragilidade atual da Política de Assistência Social e de Saúde é apontada por estudo da Codeplan¹, de 2017, como problema que impacta diretamente na resolutividade das demandas do conselho tutelar, principalmente devido às poucas vagas para atendimento nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), nos Centros de Orientação Sócio-Educativo (COSES), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), nos CRAS e Adolescentes, o que gera bastante frustração sobre as medidas protetivas aplicadas pelos conselheiros. A carga de demandas sobre estes também se apresenta superior à capacidade de atendimento de cada conselheiro.

Face ao exposto, e tendo em vista as inúmeras demandas hoje existentes no âmbito dos Conselhos Tutelares do DF e que a organização e o funcionamento desses órgãos deve observar os princípios constitucionais da prioridade absoluta, da proteção integral e do interesse superior da criança e do adolescente, da descentralização político-administrativa e da participação popular; que o Conselho Tutelar é serviço público de caráter essencial; e que, a legislação estabelece que, para assegurar a equidade de acesso, caberá aos municípios e ao Distrito Federal criar e manter Conselhos Tutelares, observada, preferencialmente, a proporção mínima de um Conselho para cada cem mil habitantes ou fração de 50 mil habitantes; solicitamos o apoio dos nobres Pares para a realização da presente audiência pública.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2019.

Dep. **ERIKA KOKAY – PT/DF**

Dep. **CELINA LEÃO – PP/DF**

¹ Estudo: Conselho Tutelar - <http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Conselho-Tutelar-no-Distrito-Federal.pdf>